

- e) Atestado comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício do cargo;
- f) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- g) Quaisquer outros documentos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do lugar a prover e que o candidato entenda dever apresentar para o efeito.

7 — Os documentos que aludem as alíneas d) a f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

8 — A Faculdade de Arquitectura comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis, o despacho de admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

9 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae* e 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

10 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles e no valor pedagógico e científico do relatório.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

3 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

Despacho n.º 8992/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação de competências:

Doutor Jorge Manuel Tavares Ribeiro — nomeado definitivamente professor auxiliar, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2006.

Relatório final do processo de nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Jorge Manuel Tavares Ribeiro

De acordo com os pareceres emitidos pelo professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, Doutor Jorge de Novais Corrêa Bastos e pelo professor associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa Doutor Vítor Manuel Lopes dos Santos, que fica arquivado no processo individual, o conselho científico deliberou, por unanimidade, em reunião de 17 de Janeiro de 2006, que o Doutor Jorge Manuel Tavares Ribeiro, professor auxiliar de nomeação provisória, reúne as condições exigidas por lei para o seu provimento de nomeação definitiva na mesma categoria.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

Despacho n.º 8993/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação de competências:

Doutora Maria João de Carvalho Durão dos Santos — nomeada definitivamente professora auxiliar, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2006.

Relatório final do processo de nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria João de Carvalho Durão dos Santos.

De acordo com os pareceres emitidos pelos professores associados da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, Doutores Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto e Rui Barreiros Duarte, que fica arquivado no processo individual, o conselho científico deliberou, por unanimidade, em reunião de 17 de Janeiro de 2006, que a Doutora Maria João de Carvalho Durão dos Santos, professora auxiliar de nomeação provisória, reúne as condições exigidas por lei para o seu provimento de nomeação definitiva na mesma categoria.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 8994/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 27 de Março de 2006, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Prof. Doutor Pedro Luís Camecelha de Pezarat Correia, professor associado desta Faculdade — autorizada a licença sabática pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006, nos termos do disposto no artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 8995/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 3 de Abril de 2006, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Jesuína Clemente Delgado Antunes — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, na categoria de técnica principal da carreira técnica do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, considerando-se exonerada da categoria que detém no momento da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior de Agronomia

Edital n.º 199/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia de 20 de Março de 2006 no âmbito da delegação de competências delegadas pelo despacho reitoral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, faz-se saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Agronomia de um lugar de professor associado para o Departamento de Produção Agrícola e Animal, na área científica de Produção Agrícola e Animal.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Os documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no edital referido no n.º 3 do artigo 39.º;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

Facultativamente, poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de vulgarização, etc.);

- c) Certidão de registo de nascimento;
- d) Bilhete de Identidade ou pública-forma;
- e) Certidão de registo criminal;
- f) Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado, comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- g) Certificado, passado por dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;

- h) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis do recrutamento militar;
- i) Quaisquer outros elementos que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a h) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

III — O Instituto Superior de Agronomia comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

Após a admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) 15 exemplares, impressos ou fotocopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á não apenas no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal no n.º 1 do artigo 44.º, 46.º, 47.º e 48.º e nos artigos 50.º, 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

V — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

27 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 8996/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Março de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Virgílio Alexandre Cardoso e Falco da Costa, com efeitos a partir de 20 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 8997/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para professor associado na

área de Física, conforme edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 13 de Abril de 2004:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor Alexandre Tiedtke Quintanilha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Manuel António Ribeiro Pereira de Barros, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor João Lemos Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Nilza Maria Vilhena Nunes da Costa, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor Fernando Lopes da Silva, professor catedrático do Institute of Neurology, Faculty of Science, University of Amsterdam.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 8998/2006 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

De 9 de Março de 2006:

Doutor Nuno Paulo Correia e Afonso Moreira, professor auxiliar — no período de 4 a 13 de Março de 2006.

De 10 de Março de 2006:

Dr. Levi Leonido Fernandes da Silva, assistente convidado — no período de 20 de Março a 4 de Abril de 2006.

De 13 de Março de 2006:

Prof. Doutor Fernando Alberto Torres Moreira, professor associado — no período de 2 a 7 de Abril de 2006.

Doutora Anabela Dinis Branco Oliveira, professora auxiliar — no período de 2 a 7 de Abril de 2006.

De 15 de Março de 2006:

Doutor João Carlos Andrade dos Santos, professor auxiliar — no período de 2 a 7 de Abril de 2006.

De 16 de Março de 2006:

Doutora Livia Maria Costa Madureira, professora auxiliar — no período de 16 a 19 de Março de 2006.

De 22 de Março de 2006:

Prof.ª Doutora Paula Maria Machado Cruz Catarino, professora associada — no período de 25 a 31 de Março de 2006.

Doutora Maria Cecília Rosas Pereira Peixoto Costa, professora auxiliar — no período de 25 a 31 de Março de 2006.

Prof.ª Doutora Maria Olinda Rodrigues Santana, professora associada — no período de 29 a 31 de Março de 2006.

Doutor Carlos Alberto Antunes Viegas, professora auxiliar — no período de 20 a 23 de Março de 2006.

De 23 de Março de 2006:

Doutora Livia Maria Costa Madureira, professora auxiliar — nos períodos de 23 a 25 e de 26 a 31 de Março de 2006.

De 28 de Março de 2006:

Dr. Rui José dos Santos Teixeira, assistente — no período de 2 a 12 de Abril de 2006.

Prof. Doutor Luís Manuel Morais Leite Ramos, professor associado — no período de 15 a 17 de Maio de 2006.

De 29 de Março de 2006:

Doutora Elza Maria Alves de Sousa Amaral, professora auxiliar — no período de 2 a 11 de Abril de 2006.

Doutor Artur Severo Proença Varejão, professor auxiliar — no período de 29 a 31 de Março de 2006.

Prof. Doutor António José Rocha Martins da Silva, professor associado — no período de 12 a 28 de Abril de 2006.